



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 2811/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010;

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 022166/2013-26** oriundo do antigo Campus de Marabá;

Considerando a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), nos termos da Lei n. 12.824, de 05/06/2013, publicada no DOU de 06/06/2013, cujo artigo 4º. prevê que o supracitado Campus de Marabá, desmembrado desta Universidade passou a integrar a nova IFES; e

Considerando ainda que a UNIFESSPA encontra-se em fase de implantação de sua estrutura administrativa,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **LICENÇA MATERNIDADE**, de 120 (cento e vinte) dias à servidora **LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO** matrícula SIAPE-2418119, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga do quadro de pessoal da recém-criada UNIFESSPA, no período de 20 de junho a 17 de outubro de 2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 02 de julho de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor